

ANEXO – Deliberação 664/2025
Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul

COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE	
NOVA ANDRADINA	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Raquel Correa Gomes - 1ª Suplente	Priscila Barbosa Barcelos - 1ª Suplente
Elisangela Rodrigues Chagas - 2ª Suplente	Raquel Correa Gomes - 2ª Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 665/2025**Campo Grande, 30 de abril de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a substituição de representantes da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas - IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 385ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/05/2025

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 665/2025
Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas - IST/CES/MS

MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Francisca Cleide Candida Gomes - Títular	Miriam Irala - Títular
Camila Cristina Lescano Ortiz - Suplente	Silvia Moreira dos Santos Soto - Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 666/2025**Campo Grande, 30 de abril de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a substituição de representantes da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, conforme deliberado na 385ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação possui efeitos retroativos a contar de 22/04/2025.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/05/2025

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS